

## Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

## INDICAÇÃO № 01/2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Os Vereadores MARIA AURICÉLIA DE SOUZA- PT e EDISON

ALVES BONFIM- PDT, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir Ao Exmº Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA. Prefeito Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade- PROCEDER COM URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CEMITÉRIO DO DISTRITO DA LAGOA DO 33.

## **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. Tendo em vista que o cemitério está sem muros, com cerca de arame farpado, vulnerável à falta de segurança, invasão de animais e a visualização de quem por lá passe. E por questão de respeito às pessoas que têm ali sepultado seus entes, a administração deve intervir construindo o muro. O pedido desta indicação além de sentimental tem o objetivo de atingir o melhoramento estrutural do local, e consequentemente a instalação de água e energia elétrica.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 06 de março de 2023.

Maria Auricelia de Souza- PT

glitantio

Edison Alves Bonfim- PDT

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente

RECEBIDO 33 12023